

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/349/2023

Partes: Município de Congonhas X **CENTRAL TÉCNICA PEÇAS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, subitens 10.1. e 10.2., conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº PMC/SMS/8958/2026. Data: 23/02/2026.

Código de Validação: 1407926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMC/023/2023

Partes: Município de Congonhas X **NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA NONA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL. Item 9.4. Data: 20/02/2026.

Código de Validação: 1408026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMC/131/2025

Partes: Município de Congonhas X **SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E SERVIÇOS. Subitem 11.2.2. Data: 20/02/2026.

Código de Validação: 1408126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/093/2021

Partes: Município de Congonhas X **SETRANS SEGURANÇA E TRÂNSITO EIRELI – ME**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO. Item 20.1. Data: 20/02/2026.

Código de Validação: 1408226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/SEAD/001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 133/2025, PRC 153/2025, que tem como contratado – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 8.025, de 12 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. José Carlos Gomes, Diretor de Trânsito, matrícula 20148542, em substituição a Marcus Vinicius Machado, como gestor, para atuar no âmbito do contrato n.º PMC 133/2025, PRC 153/2025, que tem como contratado o Serviço Federal de Processamento de dados – SERPRO, mantendo-se a fiscalização conforme Portaria PMC/SEAD/017 de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de fevereiro de 2026.

ANA FLÁVIA MATIAS ARAÚJO SILVA

Secretária Adjunta de Administração

Código de Validação: 1408326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEAD/002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC 140/2025, PRC 152/2025, que tem como contratado – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso X, do Decreto n.º 8.025, de 12 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. José Carlos Gomes, Diretor de Trânsito, matrícula nº 20148542 em substituição a Marcus Vinicius Machado, como gestor, para atuar no âmbito do contrato n.º PMC 140/2025, PRC 152/2025, que tem como contratado o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, mantendo-se a fiscalização conforme portaria PMC/SEAD/018, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de fevereiro de 2026.

ANA FLÁVIA MATIAS ARAÚJO SILVA
Secretária Adjunta de Administração

Código de Validação: 1408426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/203, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/797, de 29 de abril de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/909, de 30 de maio de 2025, que nomeou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 4º, da Lei n.º 2.513, de 24 de junho de 2005; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 8858-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na qualidade de membro titular Camila Lúcia Pereira Rio Branco em substituição a Rodolfo Gonzaga da Silva, representante do Poder Público, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, nomeado pela Portaria n.º PMC/797, de 29 de abril de 2025, alterada pela Portaria n.º PMC/909, de 30 de maio de 2025, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1408526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/204, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.ºs 2.649, de 5 de outubro de 2006, 3.849, de 31 de maio de 2019 e 4.218, de 22 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 8982-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI, instituído pela Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002 e demais alterações, para cumprimento do mandato referente ao triênio 2026/2029:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania:

w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 24 de Fevereiro de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4293

Titular: Maria das Graças Barbosa Amaral

Suplente: Leonardo Meijon Teixeira

Titular: Suzi Aparecida da Silva

Suplente: Celina Egídio Costa

b) Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Marilza do Carmo Ribeiro

Suplente: Carmen Lúcia Oliveira Dias Leite

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosane Gomes Ribeiro Bittar

Suplente: Ana Maria Braga da Silva

d) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Rosângela Ferreira da Costa Braga

Suplente: Célia Maria Coelho

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

a) Representantes das Entidades de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa

Titular: Renata Souza Coelho

Suplente: Philipe Carlos Costa Araújo

Titular: Andrea Aguiar Martins Silva

Suplente: Cleide da Silva Souza

b) Representante dos Usuários

Titular: Marcelo Augusto Bastos

Suplente: Lilian Martins Guimarães

c) Representantes das Associações Comunitárias

Titular: Débora do Carmo Lage

Suplente: Natássia Pauline Guerra Barbosa

d) Representante de Sindicatos e/ou Associações de Aposentados

Titular: Valério José Ferreira dos Santos

Suplente: Márcia Teixeira Mendes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1408626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/206, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Substitui Gestor na Portaria n.º PMC/342, de 19 de maio de 2024 e demais alterações, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes – ACART.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 9105-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria das Graças Barbosa Amaral como gestora em substituição a Nízia Cristiana Torres Ramos para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2011, Processo Administrativo n.º 8144/2022, nomeada pela Portaria n.º PMC/342, de 19 de maio de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1408826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/207, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Sônia Aparecida Resende Silva, conforme requerimento online ERO-19043-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Sônia Aparecida Resende Silva, matrícula 3372, Professora PEB-I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 24 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo 2013/2018, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1408926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/208, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II – o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 9124-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Marilu Soares Silva Santos, matrícula 38101, Gerente II de Gestão de Convênios e Contratos na Educação, para exercer cumulativamente e interinamente o cargo em comissão de Diretora de Infraestrutura e Apoio Operacional na Educação, durante as férias regulamentares do titular Márcio Cypriano Pinto, matrícula 20141435, no período de 2 a 24 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1409026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/205, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui Comissão Especial para apuração de ocorrência com óbito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 8439-2026 e no Processo Administrativo n.º 2469/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para apuração dos fatos ocorridos no Terminal Rodoviário em 29 de novembro de 2025, que culminaram com o óbito de uma munícipe.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Maria Inês Dias Moreira;

II – Jonathan Souza Coelho Carmo;

III – Márcio Francisco Ferreira; e

IV – Hamilton Vinícius Magalhães Brilhante.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Jonathan Souza Coelho Carmo.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1409126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/209, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui Comissão Especial para apuração de fatos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 9146-2026 e no Processo Administrativo n.º 2462/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial com a finalidade de apurar os fatos relacionados à aplicação financeira realizada pela PREVCON em instituição financeira posteriormente submetida a regime de liquidação pelo Banco Central do Brasil.

Art. 2º A comissão terá como objetivo proceder à análise da regularidade dos atos praticados à época da realização da aplicação financeira, verificando a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como apurar eventual responsabilidade administrativa decorrente dos fatos.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Wilton Arrighi Rossi;

II – Geraldo Sebastião de Andrade;

III – Ramon Oliveira Dias; e

IV – Edna Rodrigues Pereira.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Wilton Arrighi Rossi.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de fevereiro de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1409226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90007/2026.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de planilhas orçamentárias de serviços de engenharia, e apoio técnico na elaboração de documentação técnica para processos licitatórios para Obras e Serviços de Engenharia, conforme Edital e seus anexos, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Congonhas/MG. Recebimento das propostas: a partir de 27/02/2026. Término do recebimento das Propostas: dia 13/03/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 13/03/2026. Local: (<https://bll.org.br>). Informações pelo telefone: (031) 3732-0875 ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto de Baía Paula - Pregoeiro.

Código de Validação: 1409426

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

